

CONVOCAÇÃO Nº 01

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, publica a **convocação** do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de **ESTAGIÁRIOS de DIREITO** da **REGIONAL DE SIMÕES FILHO**, objeto do **Edital nº 2009/2025**.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de **29/09/2025** a **06/10/2025** registrar **obrigatoriamente seus dados gerais** no [**formulário de cadastro**](#) ([link](#)) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida, seguindo as orientações especificadas no ANEXO I desta convocação.

CANDIDATOS CONVOCADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA SEDE DA REGIONAL (Simões Filho)

CLASS.	NOME	NOTA
1º	ALEX EDUARDO SOUSA DE JESUS	88

CANDIDATOS CONVOCADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA INTEGRANTES DA REGIONAL (São Francisco do Conde e São Sebastião do Passé)

CLASS.	NOME	NOTA
1º	JOZIANE VIEIRA SANTOS	86
2º	EMERSON CORREIA DOS SANTOS	86

Salvador, 29 de setembro de 2025

MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL

Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

ANEXO I

Informações importantes

- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga de estágio poderá pedir desistência/final de lista do processo seletivo através do [**formulário de pedido de desistência/final de lista**](#) (link) para que seu nome seja excluído da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF/MPBA - reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail: sfilho@mpba.mp.br, com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL Nº.

- a) **documento de identificação oficial com foto e CPF:** RG ou outro documento oficial com foto (frente e verso). Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexe comprovante do CPF em separado ([link útil](#)); *tipo de arquivo permitido: PDF*
- b) **01 foto em formato 3x4 para o crachá:** envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. Não use qualquer tipo de acessório que atrapalhe a identificação do seu rosto. Consulte as orientações disponíveis em https://ceaf.mpba.mp.br/?sdm_process_download=1&download_id=12159 ; *tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG*
- c) **comprovante de residência:** preferencialmente deve estar em nome do candidato e ter sido expedido há no máximo 90 (noventa) dias. Se estiver em nome de terceiros ou de pessoas com parentesco não identificável pelo seu documento de identificação, anexe declaração que comprove a sua residência no endereço ou documento de identificação do terceiro que comprove o parentesco. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do Banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! *tipo de arquivo permitido: PDF*
- e) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedido no site do Tribunal Superior Eleitoral; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- f) **comprovante de matrícula atualizado**, que demonstre estar cursando, no mínimo e de acordo com as pertinentes grades curriculares, o semestre correspondente à metade do curso de Ensino Superior de Graduação em Instituição de Ensino conveniada com o MPBA,

com informações sobre o semestre, número de matrícula e turno do curso e, se for o caso, declaração de semestralidade informando que faltam no mínimo 6 (seis) meses para a conclusão do curso (contendo a matrícula, o semestre em que o aluno está no curso e número de semestres do curso). O documento deverá conter assinatura digital com código de autenticidade ou assinatura manuscrita com carimbo de quem a emitiu; *tipo de arquivo permitido: PDF*

- g) **histórico escolar do curso de Ensino Superior de Graduação:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- h) **declaração de que não desempenha nenhum cargo, emprego ou função pública,** inclusive estágio, bem como de que não exerce mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal, atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Pùblico, com a advocacia, pùblica ou privada, bem como no Poder Judiciário, ou nas Polícias Civil, Militar ou Federal. O modelo do formulário está disponível no link https://ceaf.mpba.mp.br/?sdm_process_download=1&download_id=12633 . Apenas preencha os campos da declaração correspondentes a sua escolaridade e curso. *tipo de arquivo permitido: PDF*

As informações sobre as próximas etapas do processo seletivo serão enviadas para o e-mail informado no preenchimento do formulário de cadastro.

Dúvidas e informações através do e-mail: sfilho@mpba.mp.br.